

## APÊNDICE AI – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX  
**Razão Social** Empresa Fictícia S/A  
**Endereço:**

Confirmar a Razão Social e o CNPJ da empresa

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número:

Verificar se a validade está dentro do período de competência da Nota Fiscal

Informação obtida em 19/03/2020 14:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**